

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995); e tendo em vista o que consta no Processo nº 02825/2026-4-TC; **RESOLVE exonerar**, nos termos do art. 63, inciso II, letra “a”, da Lei nº 9.826/1974, a partir de 19/02/2026, a servidora ALINE BEZERRA E MOTA, Analista de Controle Externo, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo e, em ato contínuo, **nomeá-la**, nos termos do art. 8º, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/1974, para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-05, do Gabinete da Vice-Presidência, criado pela Lei nº 14.936/2011, publicada no DOE/CE de 05/07/2011, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02828/2026-0-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir de 19/02/2026, ANA BEATRIZ BRAGA TEIXEIRA, para exercer, no Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-04, criado pela Lei nº 14.105/2008, publicada no DOE/CE de 07/05/2008, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 85/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02358/2026-0-TC; **RESOLVE conceder** à servidora SAMYLLA TOMAZ CARACAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo TCE-04, 120 (cento e vinte) dias de licença à

gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e art. 72, §1º, da Lei Federal nº 8.213/91, desde 20/01/2026 a 19/05/2026, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/05/2026 até 18/07/2026, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 86/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 00532/2026-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 02/02/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, Técnico de Controle Externo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, desde 12/01/2026 a 14/01/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 87/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03186/2026-1, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 06/2026, da Secretaria de Controle Externo, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Samuel Leite Castelo	Analista de Controle Externo	2	314,31	628,62
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	2	314,31	628,62
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	2	314,31	628,62